



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos no sentido de auxiliar com campanha de divulgação do Fundo Municipal da pessoa idosa de São Caetano do Sul.**

Esta medida é de extrema importância, uma vez que com a divulgação do Fundo Municipal e a consequente adesão da população e da empresa, através de doações, possibilitará a utilização destes recursos em projetos que visem garantir os direitos e o aumento na qualidade de vida da pessoa idosa de São Caetano do Sul.

Plenário dos Autonomistas, 22 de fevereiro de 2023.

**WELBE CAVALCANTE MACEDO  
(WELBE)  
VEREADOR**